

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

OFÍCIO CMV Nº. 054/2023

Camapuã-MS, 23 de março de 2023.

**Ao Ilmo. Sr.
Agente de Contratação do Poder Legislativo
Camapuã – MS**

Prezado Senhor

Nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, SOLICITO a Vossa Senhoria que inicie os procedimentos necessários para “Contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS no desenvolvimento da quarta fase do programa E-Social”.

Por oportuno, verifique junto ao setor de contabilidade a existência de dotação orçamentária necessária ao objeto da futura contratação, bem como, divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ou diário oficial para obtenção de propostas adicionais, em consonância com redação da Lei Federal 14.133/21 c/c Instruções Normativas nº. 001 e 003/21.

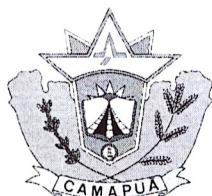
Ao ensejo aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS no desenvolvimento da quarta fase do programa E-Social.

II – DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação em epígrafe se mostra necessária para possibilitar alimentação do programa E-Social em sua quarta fase, cujo prazo de expiração se dará em 15 de junho do corrente ano, podendo, sua inexistência ocasionar inadimplência e consequente responsabilização do ente por falta de cumprimento desta exigência formalizada pelo Governo Federal.

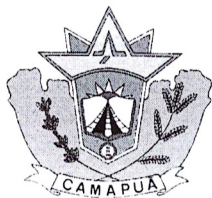
II – JUSTIFICATIVA

O objeto apresentado se justifica por dispensa de licitação, levando-se em conta o valor de sua contratação em comparação com o vem sendo praticado em mercado, que sempre se encontram dentro do limite permitido para dispensa de processo licitatório.

O tipo refere-se ao menor preço global, pela praticidade de único fornecedor já elaborar todos os laudos necessários o objeto, sendo mais prático, célere e menos dispendioso ao Poder Público.

III – DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

A futura contratada deverá obedecer fielmente ao contrato a ser firmado, se obrigando a realizar o serviço previsto, nas condições e características descritas neste Estudo Técnico Preliminar e constantes do Termo de Referência, realizando toda mão de obra necessária à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

elaboração dos laudos e demais documentos necessários à alimentação do programa E-Social nesta quarta fase.

IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto deverá ser contratado e adjudicado à única empresa especializada no objeto em epígrafe e deverá realizar todos os laudos e documentos necessários (atestados, normas regulamentadoras) para todos os servidores e Vereadores, abrangendo todo quadro funcional da Câmara.

Opta-se pela indivisibilidade da solução por ser ato mais prático, célere e menos dispendioso ao Poder Público.

V – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/VALOR

A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 14.133/21; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato.

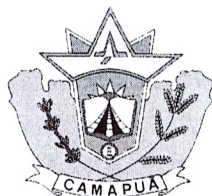
A estimativa de valor deverá se balizar pelo mercado, com devidas cotações, conforme documentos de orçamentos fornecidos, tendo como base Termo de Referência formalizado e encaminhado junto ao pedido de cotação, sendo considerado o menor valor dentre os valores apresentados por potenciais fornecedores.

Da cotação que foi fornecida chegou-se ao valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo este o valor máximo.

Além disso, deverá ser divulgado em sítio oficial ou diário oficial a intenção da presente contratação para apresentação de possíveis propostas adicionais, que poderão alterar a estimativa formalizada.

VI – REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO

O participante vencedor deverá realizar os serviços por meio de empresa especializada no objeto em questão, com profissionais devidamente credenciados e aptos, com comprovação de sua formação e inscrição no devido conselho de classe;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos na Lei 14.133/21 e as supressões no interesse de ambas as partes contratuais, conforme art. 125 da citada lei;

Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Ter entre suas atividades a descrição do serviço a ser contratado;

Manter regularidade fiscal durante período do contrato.

VII – DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação está de acordo com regras de viabilidade e razoabilidade, uma vez que o Legislativo possui recursos financeiros para sua concretização, com dotação orçamentária específica: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Seguindo Princípio da Razoabilidade, o Poder Legislativo agiu com cautela, estudou a possibilidade da contratação e os resultados a serem alcançados, limitando a discricionariedade de sua ação.

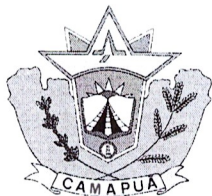
Sob a viabilidade da contratação a mesma se demonstra viável visto encontrar-se em obrigatoriedade de contratação por imposição do Governo Federal, com vinculação obrigatória ao mesmo e estar de acordo com legislação aplicável.

VIII – DA INEXISTÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL

A presente contratação não possuirá nenhuma incidência sobre o meio ambiente, não gerando nenhum tipo de impacto ambiental, por sua própria natureza.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

TERMO DE REFERÊNCIA

I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (periculosidade/insalubridade), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS no desenvolvimento da quarta fase do programa E-Social.

Os laudos deverão contemplar todo o quadro funcional da Câmara Municipal (servidores comissionados, efetivos, Vereadores).

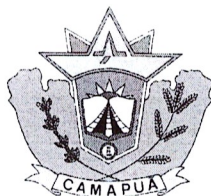
1) NR-07 PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Preconizado pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR – 7, o PCMSO detecta incidências de patologias entre a população de empregados, fornecendo os elementos para estudo da correlação entre este adoecimento e as condições e os processos de trabalho existentes.

Quando detectado indicativos de existência de fatores desencadeantes de patologias, deverão ser desenvolvidas estratégias de ação e prevenção que garantam a promoção à saúde e a integridade dos empregados da Contratante.

As ações do PCMSO contemplam os seguintes serviços:

- a) Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de acordo com o Quadro 1 da NR -04 e seu respectivo Grau de Risco, número de trabalhadores, horários de trabalho e turnos;
- b) Definição, com base nas atividades processos de trabalho verificados e auxiliado pelo PGR e mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas;
- c) Programação anual dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupo de trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

serão submetidos a que exames e quando;

- d) Indicar ações preventivas para doenças não ocupacionais, como: campanhas de vacinação, diabetes melitus, hipertensão arterial, prevenção do câncer ginecológico, prevenção de DST/AIDS, prevenção e tratamento de alcoolismo, entre outros;
- e) O PCMSO será ser assinado pelo médico do trabalho, devidamente habilitado;
- f) O programa conterà nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, e o número de registro no respectivo conselho.

2) NR-01 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

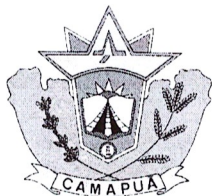
O PGR tem por finalidade garantir a melhoria gradual e progressiva dos ambientes de trabalho, visando à preservação da saúde da integridade física dos servidores, através de prevenção e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, definidos pela Norma Regulamentadora – 01, Portaria 3.214/78 do MTE.

Os riscos ambientais são ocasionados por agentes físicos (ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom); agentes químicos (substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão); agentes biológicos: (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros).

O PGR conterà além da identificação e reconhecimento dos riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos), os riscos ergonômicos e de acidentes, cuja redação deve atender aos itens obrigatórios citados na Norma Regulamentadora.

As ações do PGR contemplarão os seguintes serviços:

- a) Especificação detalhada da Elaboração do PGR:
 - Emissão do documento PGR “Relatório de Análise Global” e seus aspectos estruturais, de acordo com a NR – 01.
 - Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas.
 - Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

acordo com o Quadro 1 da NR -04, e seu respectivo grau de risco, número de trabalhadores, horários de trabalhos e turnos.

- Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do Programa, informando número de registro no respectivo conselho. Estratégias e metodologias da ação:

b) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados.

- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR.
- O cronograma deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do PGR.
- O reconhecimento dos riscos ambientais constará os seguintes itens, quando aplicáveis:

I - Sua identificação.

II - Determinação e localização das possíveis fontes geradoras.

III - Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho.

IV – Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.

V – Caracterização das atividades e do tipo de exposição.

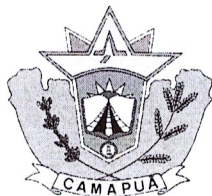
VI – Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho.

VII – Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica.

VIII – Descrição das medidas de controle já existentes e descrição das medidas de controle que devem ser implantadas.

c) Da avaliação Quantitativa:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento.
- Dimensionar o controle da exposição dos trabalhadores podendo ser realizado por Grupo Homogêneo de Exposição – GHE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

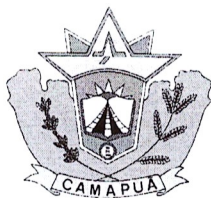
- Aferir níveis de exposição de agentes ambientais/setores/atividades para as seguintes necessidades: Níveis de ruídos, exposição ao calor, agentes químicos, poeiras incômodas, vapores, gases, calor e fumos metálicos.
- d) Da adição de Medidas de Controle:
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde.
 - Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial a saúde.
 - Quando através do controle médico da saúde, ficar caracterizado nexos causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

3) LAUDO TÉCNICO (CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO/ INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE)

O objetivo da avaliação será pautado na expressão da extensão dos trabalhos executados. Necessariamente, em laudos distintos, abrangendo a caracterização das ocorrências de trabalhos em condições insalubres ou perigosas, em conformidade com as NR 15 e 16 da Portaria MTE 3.214/78 e do Decreto nº 93.214, de 14 de outubro de 1986, abrangendo a análise dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, bem como as legislações vigentes quando da celebração da prestação dos serviços.

As ações do Laudo Técnico contemplam os seguintes serviços:

- a) Descrição e análise detalhada de cada atividade exercida, do ambiente de trabalho e das máquinas e equipamentos utilizados pela CONTRATANTE;
- b) Identificação dos respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos;
- c) Medições dos agentes nocivos identificados, com equipamentos adequados e devidamente calibrados, bem como análises laboratoriais;
- d) Análise da eficácia dos EPI — Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, quando e se utilizados;
- e) Qualificação da Insalubridade e/ou Periculosidade (se houver), respectivo percentual de pagamento e enquadramento com relação à aposentadoria especial (INSS), onde em cada conclusão referente a concessão ou não do adicional insalubridade e/ou periculosidade e da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

aposentadoria especial deverá ter a assinatura do responsável técnico legal pela elaboração do LTCAT;

- f) Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de acordo com o Quadro 1 da NR 04 e seu respectivo Grau de Risco, número de trabalhadores, horários de trabalhos e turnos;
- g) Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, informando o número de registro no respectivo conselho.

II – VALOR, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

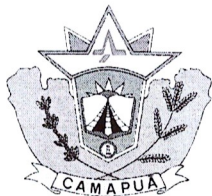
O valor para execução dos serviços de elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; e laudo Técnico (Condições Ambientais De Trabalho – LTCAT / Insalubridade e Periculosidade.; será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 2.000,00
2	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	R\$ 2.000,00
3	LAUDO TÉCNICO (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT / INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	R\$ 5.000,00
Total		RS 9.000,00

O recebimento dos serviços será efetuado e acompanhados pelo fiscal de contratos que, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, comunicará ao Presidente da Câmara para notificar o contratado.

O recebimento dos serviços não desobriga o contratado a arcar com defeitos que os serviços possam apresentar.

O pagamento efetuado em até 05 dias após a apresentação de Nota Fiscal atestada, com comprovação de regularidade fiscal. A Nota Fiscal que apresentar incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal sem imperfeições.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

III – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E LOCAL DE EXECUÇÃO

A proposta será avaliada por menor valor global e deverá estar digitada em papel timbrado da empresa, em linguagem clara, sem rasura ou entrelinhas e conter obrigatoriamente:

- ✓ Local;
- ✓ Data;
- ✓ Nome e assinatura do responsável;
- ✓ Carimbo do CNPJ;
- ✓ Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, contribuições, frete e demais encargos incidentes, direta ou indiretamente na realização do objeto.

A proposta comercial deverá ser apresentada por preço mensal e global. As propostas que não apresentarem validade serão consideradas com o prazo de 60 dias.

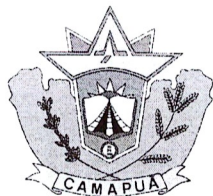
O local de execução dos serviços será no prédio da Câmara Municipal.

IV – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O licitante vencedor deverá iniciar a prestação dos serviços a partir da assinatura do futuro contrato, onde os Programas e Laudos deverão ser elaborados no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato.

Pelo descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas neste Edital e Contrato, a empresa vencedora fica sujeita às sanções estabelecidas no artigo 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21.

Pela inexecução total ou parcial do futuro contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar à Contratada, multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do serviço não prestado, ou ainda em desacordo com as especificações, que não serão recepcionados pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

V – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a Contratante se obriga a:

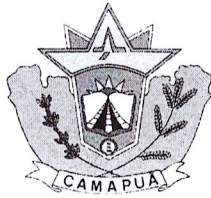
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
- Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/faturas devidamente atestados, nos prazos fixados.

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada se obriga a:

- Prestar os serviços conforme especificado no presente Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada;
- Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos na Lei 14.133/21 e as supressões no interesse de ambas as partes contratuais, conforme art. 125 da citada lei;
- Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.


Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Camapuã/MS, em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Instruções Normativas nº. 001 e 003/21, torna público que se encontra em formalização procedimento para “Contratação de empresa especializada na elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; programa de gerenciamento de riscos – PGR e laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS”, por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, interessados em apresentar propostas adicionais poderão encaminhar suas cotações à Câmara Municipal de forma presencial no protocolo do Legislativo ou via e-mail: camaracamapuams@hotmail.com até as 12h00min do dia 30 de março de 2023.

A proposta deverá vir acompanhada de certidões de comprovação de regularidade fiscal e cópia da última alteração contratual.

O Termo de Referência da futura contratação encontra-se disponível no setor de licitação da Câmara Municipal.

Camapuã/MS, 23 de março de 2023.

Moisés Mancebo Manhães Junior
Agente de Contratação
Decreto nº. 04/22

13

PROPOSTA COMERCIAL



Empresa inscrita no Conselho Regional de Medicina -
CRM/MS Sob o nº. 2585

À

Câmara Municipal de Camapuã

A/C: **Setor de Compras e Licitações**

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Segmed – Segurança e Medicina do Trabalho LTDA, inscrita no Conselho Regional de Medicina - CRM, sob o nº. 2585, possui em seu quadro de colaboradores especialistas na área de SST, como Médico do Trabalho, Engenheiro do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho, além de profissionais aptos a auxiliar nos eventos relativos ao eSocial.

Assim, é com grande satisfação que encaminhamos a proposta comercial referente a elaboração de programas e laudos de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho. Ficamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

I - OBJETO

O objeto dessa PROPOSTA é a Consultoria e Assessoria na elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho).

II – DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1) NR-07 PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Preconizado pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR – 7, o PCMSO detecta incidências de patologias entre a população de empregados, fornecendo os elementos para estudo da correlação entre este adoecimento e as condições e os processos de trabalho existentes.

Quando detectado indicativos de existência de fatores desencadeantes de

patologias, deverão ser desenvolvidas estratégias de ação e prevenção que garantam a promoção à saúde e a integridade dos empregados da Contratante.

As ações do PCMSO contemplam os seguintes serviços:

- a) Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de acordo com o Quadro 1 da NR -04 e seu respectivo Grau de Risco, número de trabalhadores, horários de trabalho e turnos;
- b) definição, com base nas atividades processos de trabalho verificados e auxiliado pelo PGR e mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas;
- c) programação anual dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupo de trabalhadores serão submetidos a que exames e quando;
- d) indicar ações preventivas para doenças não ocupacionais, como: campanhas de vacinação, diabetes melitus, hipertensão arterial, prevenção do câncer ginecológico, prevenção de DST/AIDS, prevenção e tratamento de alcoolismo, entre outros;
- e) o PCMSO será assinado pelo médico do trabalho, devidamente habilitado;
- f) o programa conterá nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, e o número de registro no respectivo conselho.

2) NR-01 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PGR tem por finalidade garantir a melhoria gradual e progressiva dos ambientes de trabalho, visando à preservação da saúde da integridade física dos servidores, através de prevenção e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, definidos pela Norma Regulamentadora – 01, Portaria 3.214/78 do MTE.

Os riscos ambientais são ocasionados por agentes físicos (ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom); agentes químicos (substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos névoas,

neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão); agentes biológicos: (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros).

O PGR conterá além da identificação e reconhecimento dos riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos), os riscos ergonômicos e de acidentes, cuja redação deve atender aos itens obrigatórios citados na Norma Regulamentadora.

As ações do PGR contemplarão os seguintes serviços:

a) Especificação detalhada da Elaboração do PGR:

- Emissão do documento PGR “Relatório de Análise Global” e seus aspectos estruturais, de acordo com a NR – 01.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas.
- Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de acordo com o Quadro 1 da NR -04, e seu respectivo grau de risco, número de trabalhadores, horários de trabalhos e turnos.
- Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do Programa, informando número de registro no respectivo conselho. Estratégias e metodologias da ação:

b) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados.

- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR.
- O cronograma deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do PGR.
- O reconhecimento dos riscos ambientais constará os seguintes itens, quando aplicáveis:

I - Sua identificação.

II - Determinação e localização das possíveis fontes geradoras.

III - Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho.

IV – Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.

V – Caracterização das atividades e do tipo de exposição.

VI – Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho.

VII – Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica.

VIII – Descrição das medidas de controle já existentes e descrição das medidas de controle que devem ser implantadas.

c) Da avaliação Quantitativa:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento.
- Dimensionar o controle da exposição dos trabalhadores podendo ser realizado por Grupo Homogêneo de Exposição – GHE.
- Aferir níveis de exposição de agentes ambientais/setores/atividades para as seguintes necessidades: Níveis de ruídos, exposição ao calor, agentes químicos, poeiras incômodas, vapores, gases, calor e fumos metálicos.

d) Da adição de Medidas de Controle:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde.
- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial a saúde.
- Quando através do controle médico da saúde, ficar caracterizado nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

3) LAUDO TÉCNICO (CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO/ INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE)

O objetivo da avaliação será pautado na expressão da extensão dos trabalhos executados. Necessariamente, em laudos distintos, abrangendo a caracterização das ocorrências de trabalhos em condições insalubres ou perigosas, em conformidade com as NR 15 e 16 da Portaria MTE 3.214/78 e do Decreto nº 93.214, de 14 de outubro de 1986, abrangendo a análise dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, bem como as legislações vigentes quando da celebração da prestação dos serviços.

As ações do Laudo Técnico contemplam os seguintes serviços:

- a) Descrição e análise detalhada de cada atividade exercida, do ambiente de trabalho e das máquinas e equipamentos utilizados pela CONTRATANTE;
- b) identificação dos respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos;
- c) medições dos agentes nocivos identificados, com equipamentos adequados e devidamente calibrados, bem como análises laboratoriais;
- d) Análise da eficácia dos EPI — Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, quando e se utilizados;
- e) Qualificação da Insalubridade e/ou Periculosidade (se houver), respectivo percentual de pagamento e enquadramento com relação à aposentadoria especial (INSS), onde em cada conclusão referente a concessão ou não do adicional insalubridade e/ou periculosidade e da aposentadoria especial deverá ter a assinatura do responsável técnico legal pela elaboração do LTCAT;
- f) Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividade de acordo com o Quadro 1 da NR 04 e seu respectivo Grau de Risco, número de trabalhadores, horários de trabalhos e turnos;
- g) Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, informando o número de registro no respectivo conselho.

III – PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Programas e Laudos serão elaborados no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato.

IV – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para execução dos serviços de elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; e laudo Técnico (Condições Ambientais De Trabalho – LTCAT / Insalubridade e Periculosidade.; será conforme tabela abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL UNITÁRIO
1	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 2.000,00
2	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	R\$ 2.000,00
3	LAUDO TÉCNICO (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT / INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 9.000,00

*Proposta Válida por 30 (trinta) dias.

Em 8 de março de 2023, Campo Grande/MS.

JEAN ZOTELLI:03198360102

Assinado digitalmente por JEAN ZOTELLI em 08/03/2023
 NO CNPJ 46.311.295/0001-18
 CNPJ: 46.311.295/0001-18
 Local: Campo Grande, MS
 Data: 08/03/2023 16:33:07 AM
 Versão: 1.0.0

SEGMed – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ. 46.311.295/0001-18

「
CNPJ 46.311.295/0001-18
SEGMed LTDA
R. Engenheiro Paulo Frontin, 253
Cep: 79.073-235
Campo Grande - MS
 」



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6887913

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/03/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SEGMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, portador do CNPJ: 46.311.295/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Camapuã, segunda-feira, 27 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0007770986





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 46.311.295/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:02 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **213C.00CD.2D04.1C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **148279/2023**

CNPJ: **46.311.295/0001-18**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:43:05 horas do dia 09/03/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

15: 23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 55435/23-92

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0033249500-3

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 46.311.295/0001-18 **SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Nome Fantasia: **SegMed Seguranca e Medicina do Trabalho**

Endereço:

RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, 253

Bairro: **BAIRRO LOS ANGELES** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CEP: **79.073-235**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 7 de abril de 2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 8 de março de 2023.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8A4F2E7470F7A59E8C500CD228467DA8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.311.295/0001-18
Razão Social: SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO PAULO FRONTIN 253 / LOS ANGELES / CAMPO GRANDE / MS / 79073-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023

Certificação Número: 2023031101271841191240

Informação obtida em 27/03/2023 15:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.311.295/0001-18

Certidão nº: 12908616/2023

Expedição: 27/03/2023, às 15:03:11

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.311.295/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.311.295/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2022
NOME EMPRESARIAL SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****
CEP 79.073-235	BAIRRO/DISTRITO LOS ANGELES	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO.SEGMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (67) 8467-3348/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **11:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201497110	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **SEGMEDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200225476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

28 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.329-7	MSP2200225476	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.586.511-07	IVAN ROCHA TIMOTEO	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

031.983.601-02	JEAN ZOTELLI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54860883 em 29/07/2022 da Empresa SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 46311295000118 e protocolo 220663297 - 25/07/2022. Autenticação: B4258EB01A4F60F469FFC77E85B82C805A8B8583. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.329-7 e o código de segurança OTA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



ATO DE ALTERAÇÃO 001/2022
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 46.311.295/0001-18

JEAN ZOTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 12/05/1989, profissão: Empresário, nº do CPF: 031.983.601-02, identidade: 1173192, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235.

IVAN ROCHA TIMOTEO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/04/2000, profissão: Empresário, nº do CPF: 056.586.511-07, identidade: 2033048, órgão expedidor: Sejusp-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235.

Únicos sócios da empresa Segmed Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., com sede na Rua Engenheiro Paulo Frontin, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235., registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso do Sul, e inscrita no CNPJ sob o nº 46.311.295/0001-18, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

DO OBJETO SOCIAL – Clausula primeira: Rerratifica-se o ato arquivado na JUCEMS de número 5420149711 em 09/05/2022 onde constou erro na descrição do objeto social, sendo o correto:

1) atividades de atenção ambulatorial (com atendimento somente no estabelecimento da contratante), compreendendo os serviços de medicina do trabalho. 2) Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. 3) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, compreendendo as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, em conjunto com a medicina. 4) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, em conjunto com a medicina.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

JEAN ZOTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 12/05/1989, profissão: Empresário, nº do CPF: 031.983.601-02, identidade: 1173192, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235.



IVAN ROCHA TIMOTEO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/04/2000, profissão: Empresário, nº do CPF: 056.586.511-07, identidade: 2033048, órgão expedidor: Sejusp-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, número 253, bairro LOS ANGELES, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.073-235.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - 1) atividades de atenção ambulatorial (com atendimento somente no estabelecimento da contratante), compreendendo os serviços de medicina do trabalho. 2) Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. 3) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, compreendendo as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, em conjunto com a medicina. 4) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, em conjunto com a medicina.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL reais) divididos em 12.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 12.000,00 (DOZE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JEAN ZOTELLI	10.000	R\$ 10.000,00
IVAN ROCHA TIMOTEO	2.000	R\$ 2.000,00
Total	12.000	R\$ 12.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEAN ZOTELLI**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E

ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022.

IVAN ROCHA TIMOTEO
Sócio

JEAN ZOTELLI
Sócio/Administrado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.329-7	MSP2200225476	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.586.511-07	IVAN ROCHA TIMOTEO	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

031.983.601-02	JEAN ZOTELLI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de CNPJ 46.311.295/0001-18 e protocolado sob o número 22/066.329-7 em 25/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54860883, em 29/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.586.511-07	IVAN ROCHA TIMOTEO	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.983.601-02	JEAN ZOTELLI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.586.511-07	IVAN ROCHA TIMOTEO	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.983.601-02	JEAN ZOTELLI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/07/2022



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2022, às 07:58.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 22/066.329-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 29 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536

PROPOSTA

Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS no desenvolvimento da quarta fase do programa E-Social, compreendendo todo quadro funcional da Câmara (servidores efetivos, comissionados e Vereadores) totalizando 33 funcionários.

Investimento:

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 dias

Campo Grande-MS, 23 de março de 2023

JOAO BATISTA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por JOAO BATISTA
DO NASCIMENTO JUNIOR:04084259110
JUNIOR:04084259110 Dados: 2023.03.23 18:16:28 -04'00'

João Batista do Nascimento Junior

CPF 040.842.591-10

EVOLVE ENGENHARIA E DESIGN DE INTERIORES LTDA

CNPJ 26.777.374/0001-01



PROPOSTA COMERCIAL

GESTÃO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CNPJ 03.969.995/0001-91

CAMPO GRANDE/MS
09/03/2023

A eTRAB

Com a necessidade de comprometimento e excelência na prestação de serviços de **Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)** no Mato Grosso do Sul, médicos e engenheiros se uniram para fundar a eTRAB, uma empresa dinâmica e moderna, que preza pela saúde e segurança de seus clientes.

NOSSA ESTRUTURA

Sediada em na área central de Campo Grande - MS, a equipe técnica eTRAB conta com médicos do trabalho, médicos neurologistas, médicos clínicos, engenheiros de segurança, psicólogos, educadores físicos e administradores, com especialização na área de gestão em saúde ocupacional e segurança do trabalho, fornecendo serviços de maneira responsável, ética e profissional.

NOSSOS SERVIÇOS

Gestão e-Social Disponibilizamos a maior e mais moderna ferramenta de gestão em medicina do trabalho do mercado brasileiro, o sistema ESO (Software Integrado de Gestão Ocupacional). Através dele, é realizado os envios dos eventos e toda a gestão ocupacional de sua empresa, possibilitando gestão ocupacional total de seus colaboradores. Tal comodidade proporciona a sua empresa maior agilidade e segurança.

Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Possuímos centralizados em nossa sede, a realização de todos os exames médicos complementares e clínicos, oferecendo maior tranquilidade e conforto aos nossos clientes.

Perícias Oferecemos Assessorias Técnicas em Perícias Médicas e de Engenharia, onde cada um dos atos foi especialmente desenvolvido de modo a reproduzir o ciclo de vida de uma perícia no âmbito da Justiça do Trabalho, sob o ponto de vista da defesa.

SERVIÇOS INCLUSOS NA GESTÃO OCUPACIONAL

P.G.R.	Programa de Gerenciamento de Riscos – Em cumprimento com a NR-01, com elaboração de inventário de riscos ocupacionais e plano de ação anual.
L.T.C.A.T.	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – Documento utilizado para avaliação do ambiente de trabalho e seus riscos, visando avaliar necessidade de aposentadorias especiais (efeitos previdenciários).
Avaliação qualitativa e quantitativa de riscos ocupacionais	Equipe de campo realizará identificação, avaliação qualitativa e quantitativa de riscos no ambiente de trabalho.
P.C.M.S.O.	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Em cumprimento com a NR-07, acompanhado por médico trabalho, com emissão de relatório anual.

INVESTIMENTO

Número de Funcionários (vidas ativas)	33 Funcionários
Valor Total	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Esta proposta comercial tem validade de **60 (SESSENTA) dias**.
Nossa equipe fica a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Campo Grande-MS, 09 de março de 2023

LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA LTDA:32912234000100 Assinado de forma digital por LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA LTDA 32912234000100
Dados: 2023.03.09 10:16:29 -04'00'

LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA LTDA - eTRAB
CNPJ 32.912.234/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

PARECER**FMMA****Fundo Municipal de Meio Ambiente****Assunto: Balancetes Financeiros de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às 14 horas foi realizada na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, sito a Rua: Cuiabá nº 203, centro, Camapuã – MS, a reunião com os membros do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Camapuã-MS. Participaram deste momento os representantes Governamentais Titulares: **Antônio Giovani Diniz da Rocha , Danaila Bruneli Fernandes Gama, Judith de Lima Ilário, Camila Soares Martins**, suplente Governamental e os representantes não governamentais: **Pascoal Rezende França, Heliomar Lopes de Freitas**. Para deliberar o seguinte assunto: **Prestação de contas dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA referente aos meses de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**. Após análise e ponderações os membros do conselho presentes, ficou aprovado, os balancetes apresentados do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, segue assinado o presente parecer pelos membros do conselho.

Matéria enviada por CAMILA SOARES MARTINS

DIRETOR ADMINISTRATIVO**AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Camapuã/MS, em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Instruções Normativas nº. 001 e 003/21, torna público que se encontra em formalização procedimento para "Contratação de empresa especializada na elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; programa de gerenciamento de riscos – PGR e laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS", por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, interessados em apresentar propostas adicionais poderão encaminhar suas cotações à Câmara Municipal de forma presencial no protocolo do Legislativo ou via e-mail: camaracamapuams@hotmail.com até as 12h00min do dia 30 de março de 2023.

A proposta deverá vir acompanhada de certidões de comprovação de regularidade fiscal e cópia da última alteração contratual.

O Termo de Referência da futura contratação encontra-se disponível no setor de licitação da Câmara Municipal. Camapuã/MS, 23 de março de 2023.

Moisés Mancebo Manhães Junior**Agente de Contratação****Decreto nº. 04/22**

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Licitação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2022, destinado à AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4X4, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora vencedora: **DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS DO VALE DO IVINHEMA LTDA**, pelo valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Camapuã-MS, 27 de Março de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO

Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela

WK**engenharia**

(67)99267-0126
(67)98448-7883
wkengenhariaoficial
will.projecter
eng.willanokumoto

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

Contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (periculosidade/insalubridade), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS no desenvolvimento da quarta fase do programa E-Social.

RAZÃO SOCIAL: DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP
NOME DO RESPONSÁVEL: KELLY OLIVEIRA ROCHA
ENDEREÇO SEDE: RUA SANTA QUITERIA, Nº 884, JD CENTENÁRIO, CAMPO GRA
CEP: 79083-350
CNPJ/CPF: 15.134.282/0001-97
TELEFONE: 67 99267-0126
E-MAIL: wkengenhariaoficial@outlook.com

01 – Elaboração do PCMSO, LTCAT e PGR.:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	Serviço	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
02	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Serviço	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
03	LAUDO TÉCNICO (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT / INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	Serviço	01	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
Valor total					R\$ 8.640,00

I – Valor total da cotação: **8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais);**

WK

engenharia

(67)99267-0126
(67)98448-7883
wkengenhariaoficial
will.projecter
eng.willianokumoto

Fls: 41

II - Prazo de validade da Proposta: **60 dias**

Condição de pagamento, conforme medição dos serviços.

Campo Grande/MS, 30 de março 2023.




Kelly Oliveira Rocha
Engenheira Civil CREA MS- 18783-D
Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho
Esp. Avaliações, Perícias e Auditoria de Engenharia

15.134.282/0001-97
KARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP

Campo Grande MS



	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54800336679	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2100034307

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

3 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.411-9	MSP2100034307	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.524.961-68	DARLI OLIVEIRA SANTANDER	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54734815 em 03/05/2021 da Empresa DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP, CNPJ 15134282000197 e protocolo 210354119 - 03/05/2021. Autenticação: F5DFF322B7733F1DF26AE0F19F76C792A686FF3A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.411-9 e o código de segurança sdKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480033667-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLI OLIVEIRA SANTANDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO BRAULIO SANTANDER		(mãe) GENIRA DE OLIVEIRA SANTANDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1962	IDENTIDADE (número) 314040	Órgão Emissor SSP	UF MS
CPF (número) 365.524.961-68		EMAIL contato@celiocontabilidade.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@CELIOCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4322303 4321500 4330404 4213800 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15134282000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2100034307



MS53003147

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54734815 em 03/05/2021 da Empresa DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP, CNPJ 15134282000197 e protocolo 210354119 - 03/05/2021. Autenticação: F5DFF322B7733F1DF26AE0F19F76C792A686FF3A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.411-9 e o código de segurança sdKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480033667-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLI OLIVEIRA SANTANDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO BRAULIO SANTANDER		(mãe) CENIRA DE OLIVEIRA SANTANDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1962	IDENTIDADE (número) 314040	Órgão Emissor SSP	UF MS
		CPF (número) 365.524.961-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@celiocontabilidade.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@CELIOCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4221905 4221904 4120400 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15134282000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2100034307



MS53003147

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480033667-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLI OLIVEIRA SANTANDER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO BRAULIO SANTANDER			(mãe) GENIRA DE OLIVEIRA SANTANDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1962	IDENTIDADE (número) 314040	Órgão Emissor SSP	UF MS	CPF (número) 365.524.961-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL contato@celiocontabilidade.com.br		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA				NÚMERO 884	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE				UF MS	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
NOME EMPRESARIAL DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA				NÚMERO 884	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO		CEP 79083350	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@CELIOCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4742300 4753900 4761003 4781400 7119704	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15134282000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2100034307



MS53003147

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480033667-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLI OLIVEIRA SANTANDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO BRAULIO SANTANDER		(mãe) CENIRA DE OLIVEIRA SANTANDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1962	IDENTIDADE (número) 314040	Órgão Emissor SSP	UF MS
CPF (número) 365.524.961-68		EMAIL contato@celiocontabilidade.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO	CEP 79083350	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA QUITERIA			NÚMERO 884
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTENARIO	CEP 79083350	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@CELIOCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 7119703 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15134282000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2100034307



MS53003147



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.411-9	MSP2100034307	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.524.961-68	DARLI OLIVEIRA SANTANDER	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



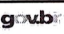
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP, de CNPJ 15.134.282/0001-97 e protocolado sob o número 21/035.411-9 em 03/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54734815, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.524.961-68	DARLI OLIVEIRA SANTANDER	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.524.961-68	DARLI OLIVEIRA SANTANDER

Campo Grande, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Keyla Márcia Almeida Arruda, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 13:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/035.411-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54734815 em 03/05/2021 da Empresa DARLI OLIVEIRA SANTANDER EPP, CNPJ 15134282000197 e protocolo 210354119 - 03/05/2021. Autenticação: F5DFF322B7733F1DF26AE0F19F76C792A686FF3A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.411-9 e o código de segurança sdKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. segunda-feira, 03 de maio de 2021

